



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

CONTRATO DE COMODATO 005/2020

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM
A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE -
APAE**

Pelo presente CONTRATO DE COMODATO, de um lado o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CPF/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade - Rg. 3.558.084-0 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 837.346.439-53 e Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município, **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR nº 45.402, e em conjunto com o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. **José Roberto Zanchi** inscrito no CPF sob o nº 748.952.499-72, doravante de nominado COMODANTE, cede em COMODATO à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.186.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, C E P : 81.820.065, Telefone: (41) 3604-332, inscrita no CNPJ sob nº 40.186.298/0001-90, representada neste ato por sua Presidente **Michele Netto**, portadora do RG nº 108.495.616-6, expedida pela Secretaria SJS/RS e inscrita no CPF nº 059.781.769-30, residente na TR Mogno, nº 108, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, doravante denominada COMODATARIA, o objeto abaixo especificado de propriedade da COMODANTE, com fundamento no Código Civil, em seu art. 579 e seguintes e demais legislações aplicáveis à espécie, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no Processo Administrativo sob **Protocolo nº 43933/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente Instrumento tem por objeto a cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATARIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida entidade.

Cláusula Segunda: O presente CONTRATO se dará a título gratuito à COMODATARIA, que se compromete a conservar e zelar pelo perfeito estado do objeto deste Contrato, ficando por conta da COMODATARIA os ônus oriundos da guarda e manutenção dos itens, incluindo as manutenções que se fizerem necessárias.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

Cláusula Terceira: O COMODANTE, por este contrato na melhor forma de direito, empresta, como de fato tem emprestado, gratuitamente, a COMODATARIA, os itens constantes no Anexo I, para sua utilização na execução de serviços inerentes as suas atividades.

Clausula Quarta: A entrega dos itens se dará com a assinatura do Termo de Responsabilidade pela guarda e preservação dos mesmos, juntamente com a cópia da Nota Fiscal.

Clausula Quinta: A COMODATARIA não poderá transferir, ou ceder a terceiros, seja a que TÍTULO for, os itens objeto do presente contrato, ficando total e (única responsável pelo uso, guarda, manutenção preventiva e corretiva do equipamento bem como por todas as eventuais ações civis e/ou criminal decorrente do mau uso, se comprometendo a devolvê-los quando solicitados em perfeitas condições de uso.

Parágrafo único: em caso de devolução dos itens com defeito, terá o comodatário prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a(s) devida(s) manutenções.

Cláusula Sexta: Rescindir-se-á ou resolver-se-á de pleno direito o presente Contrato, cessando o uso e gozo do equipamento emprestado quando:

- I. Houver descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente por qualquer uma das partes;
- II. Qualquer um dos contratantes solicitar a rescisão do presente Contrato, desde que comunique expressamente sua intenção com trinta dias de antecedência.

Parágrafo único: Se a questão vier a ser objeto de apreciação judicial ou extrajudicial, as despesas decorrentes correrão totalmente por conta da parte que der causa a rescisão.

Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente contrato de comodato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo único: O prazo original poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse das partes, formalizando-se a partir de Termo Aditivo. A prorrogação do prazo de vigência do presente contrato somente poderá se dar de forma expressa e de acordo com a legislação pertinente.

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná, como único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

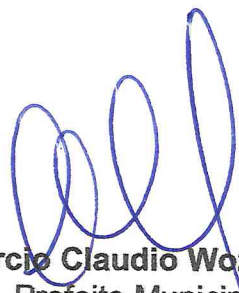


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

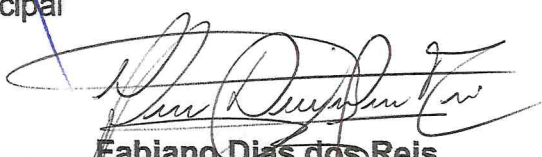
E, por estarem justo e acordado, firmam as partes este contrato que é feito em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para um mesmo efeito, digitadas de um só lado, devidamente autenticada, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo presenciaram.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

P/COMODANTE:


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

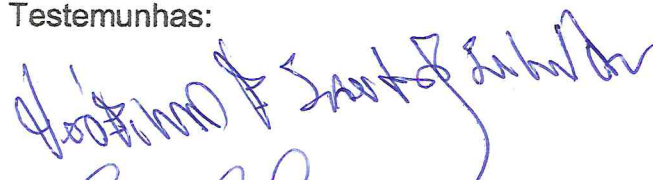
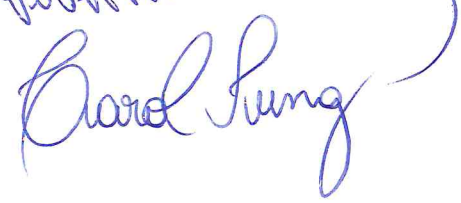

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/COMODATÁRIO:


Michele Netto
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação De Contratos

ANEXO I - MATERIAL PERMANENTE

EMENDA PARLAMENTAR nº 410765220180001 – APAE

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIPTIVO	PREGÃO	EMPENHO	QTE	FORNECEDOR	NF	VALOR
01	132359	Micro System; 1600W; 110VOLTS; com entrada USB; entrada para microfone; 02 caixas acústicas; marca: SONY; modelo: HCD M60D; N/S: 1007604.	PE-94/2019	5176	01	KDP Comercial Ltda	1236	R\$ 2.050,00
02	132360	Microfone com fio; com 03 metros; profissional; modelo: M-K5; marca: MXT.	PE-94/2019	5176	01	KDP Comercial Ltda	1236	R\$ 260,00
03	132361	Microfone com fio; com 03 metros; profissional; modelo: M-K5; marca: MXT.	PE-94/2019	5176	01	KDP Comercial Ltda	1236	R\$ 260,00
04	132362	Mesa de som com 06 canais; entrada USB; modelo: TYT-007; marca: TOMATE.	PE-94/2019	5176	01	KDP Comercial Ltda	1236	R\$ 500,00
05	132363	TV SMART LED 60" UHD 4K; marca: LG; N/S: 60UM7270PSA.	PE-94/2019	5176	01	KDP Comercial Ltda	1236	R\$ 4.154,66

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

P/ Comodante:


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

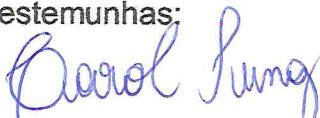

Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402

P/ Comodatário:


Michele Netto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Testemunhas:





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº280/2020 de 26 de novembro de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018 - ID 3023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.529/0001-83;
OBJETO: "Prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços conforme serviços e insumos constantes nas tabelas no Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 52/2018;
PROTOCOLO: 43567/2020;
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020.

Fica inclusa a Arquitele e Urbanista Jeniffer de Oliveira da Silva, CAUI/PR 254731-7 e Matrícula FRG 358036, como Fiscal Técnica dos serviços, bem como a verificação de suas especificações, referente ao presente contrato. Conforme informado no Ofício Nº 624/2020 da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 005/2020

COMODANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 35.422.998/0001-02;
COMODATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE - APAE;
CNPJ: 40.186.298/0001-90;
OBJETO: "Cessão a título de COMODATO dos itens relacionados no Anexo I deste Termo, para a utilização da COMODATÁRIA, exclusivamente para atendimento aos usuários da referida entidade";
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020 - ID 3523

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: LABORSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIENTÍFICOS EIRELI;
CNPJ: 00.427.698/0001-26;
OBJETO: "Aquisição de SWAB de Rayon para coleta de amostra para diagnóstico de COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Claudineia Ferreira Gonçalves - Matrícula nº 351.433;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 99/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 291/2020;
PROTOCOLO: 39351/2020;
VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais);
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de publicação em Diário Oficial do Município;
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2020 ID 3529

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI;
CNPJ: 27.657.370/0001-52;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Formoso, Rio Piquiri e Travessa Croácia, nos Bairros Iguaçu e Nações, com extensão total de 347,48 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 14/2020";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula 351.242;
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D e Raphael Pudek Junior, CREA-PR 102.694/D;
MODALIDADE: Tomada de Preço 14/2020;
PROTOCOLO: 26593/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 200/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço;
VALOR: R\$ 544.324,23 (Quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2020 ID 3531

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ: 05.804.537/0001-28;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana na Rua Rio Quaiá, Rio Marcan, Rua Rio Pardo e Rua Rio Preto, no Bairro Iguaçu, com extensão total de 671,50 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 19/2020";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Paula Roberta Pedriconi Bronkow, matrícula 351.242;
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D e Raphael Pudek Junior, CREA-PR 102.694/D;
MODALIDADE: Tomada de Preço 19/2020;
PROTOCOLO: 26413/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura da Ordem de Serviço;
VALOR: R\$ 976.609,88 (Novecentos e setenta e seis mil seiscientos e nove reais e oitenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020 ID 3533

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
CNPJ: 57.494.031/0001-54;
OBJETO: "Aquisição de Arma de fogo e munição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Cláudio Moyás Araújo de Andrade - Matrícula 349245;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2020;
PROTOCOLO: 44137/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato;
VALOR: R\$ 26.151,63 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020 ID 3534

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
CNPJ: 57.494.031/0001-54;
OBJETO: "Aquisição de Arma de fogo e munição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Cláudio Moyás Araújo de Andrade - Matrícula 349245;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2020;
PROTOCOLO: 44137/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 305/2020;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato;
VALOR: R\$ 82.140,00 (Oitenta e dois mil cento e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2020

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONVENIENTE: NIO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA;
CNPJ: 11.460.699/0001-60;
OBJETO: "CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS";
PROCESSO: 37558/2020;
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante o envio de aviso prévio por escrito, nesse sentido, à parte contrária, com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020.

- I. AMORTIZAÇÃO MENSAL NA FOLHA DE PAGAMENTO:
Amortização mensal de até 10% (dez por cento) das remunerações líquidas calculadas/informadas por sistema de averbação.
- II. DATA DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES AOS TITULARES:
Até o 3º dia útil do mês subsequente ao vencimento nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2016.
- III. DATA PARA INFORMAÇÃO À CONVENIADA SOBRE VALORES A RETER:
Até o dia 09 de cada mês, no sistema eletrônico de reserva de margens Ville Fort Consulting (Consign Plus).
- IV. DATA DOREPASSE DOS VALORES RETIDOS DAS REMUNERAÇÕES:
Dia 10 de cada mês.
- V. LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Base legal no Estatuto do Servidor Municipal Lei nº 516/2007 que regulam a possibilidade do convênio e a disponibilidade de margem exclusiva para o objeto deste Convênio.

Coordenação de Contratos